

Pauta Nacional da Classe Trabalhadora

- 1. Lutar pela Revogação do PL 257** que congela salários, retira direitos e prevê Programa de Demissão Voluntária;
- 2. Lutar pela Revogação do Projeto de Lei 4567** que retira da Petrobrás a exclusividade das atividades no pré-sal, e ainda a obrigação da empresa de entrar pelo menos com 30%, dos investimentos em todos os consórcios de exploração da camada. A ação favorece as multinacionais e prejudica os interesses nacionais e o desenvolvimento da educação e da saúde públicas, áreas que deveriam ser beneficiadas por cotas da venda de petróleo;
- 3. Lutar pela Revogação da PEC 241** que suspende as vinculações constitucionais para a saúde e a educação, ficando essas e outras áreas sociais condicionadas à regra de reposição pelo IPCA;
- 4. Lutar pela Revogação da MP 746, que trata da Reforma do Ensino Médio** e traz de volta a dicotomia entre formação geral humanística e a profissional – lançada pelo Governo FHC com o Decreto 2.208/97 –, mas vai além ao propor também a separação entre a base comum nacional e as áreas de ênfases do conhecimento: linguagens, matemática, ciências humanas e naturais e ensino técnico profissional, e o aumento da jornada para 7hs/a por turno, 14 horas por dia, 2800 anuais;
- 5. Lutar pela Revogação da Reforma Trabalhista** que ameaça direitos como férias e 13º salários, que deixam de ser obrigatórios e ficam a depender de negociações;
- 6. Lutar contra a Reforma da Previdência** que põe fim a aposentadoria especial, aumenta a idade mínima de aposentadoria para 62 anos, homens e mulheres e aumenta a alíquota de contribuição previdenciária de 11% para 14%;
- 7. Lutar contra a Lei nº 8.242/16, Lei da Mordada**, de autoria do vereador Paulo Siufi (PMDB), que proíbe professores de falarem sobre política, religião e sexualidade nas escolas;
- 8. Lutar contra o PLS 116/2017 que prevê a exoneração de servidores públicos;**
- 9. Lutar contra o PL 6114/2009 que estabelece exame de Certificação para os professores;**
- 10. Lutar contra o PL 6847/2017 que cria a carreira de pedagogo, com piso diferenciado para os trabalhadores em educação;**

- 11.** Apoiar o PL 7420/2016 que cria a lei de Responsabilidade Educacional;
- 12.** Lutar contra a lei da Mordaça, PL 7180/2014- Escola sem partido;
- 13.** Lutar contra toda e qualquer intolerância, de gênero, racial, religião;
- 14.** Lutar por Eleições Diretas, Direitos e Democracia;
- 15.** Lutar Contra o decreto que trata da mudança do conceito de trabalho escravo;

Paula no Legislativo Municipal

- 16.** Lutar contra o PL 0340/2017 que propõe a realização de parcerias público- privadas em Fortaleza;
- 17.** Lutar contra o PL 0089/2017 que propõe entre outras, a compra de vagas nas escolas privadas;
- 18.** Lutar contra o PL 0341/2017 que cria o Conselho Econômico de Fortaleza;
- 19.** Lutar contra a LEI 520/2017 que prevê parcerias da SME com clubes;
- 20.** Lutar contra o PL 0225/2017 Que dispõe de Formação Humanista na Educação Infantil, por fundação privada;
- 21.** Lutar pela lei que amplia para 30 dias a licença paternidade;
- 22.** Lutar pela meia entrada nos eventos esportivos para os professores;
- 23.** Lutar por lei que define as doenças ocupacionais da docência, para efeitos de readaptação e aposentadoria integral por invalidez;
- 24.** Lutar contra a Lei da Mordaça no Município;
- 25.** Lutar contra projeto de lei nº 247/2016 que dispõe sobre a exclusividade da ministração da disciplina de Educação Física nas escolas da rede municipal de ensino por profissionais de Educação Física, habilitados pelo Conselho Regional de Educação Física da 5ª Região (CREF5-CE) e pelo Conselho Federal de Educação Física (CONFEF)

Pauta Financeira

Grupo Magistério, Apoio à Docência e Funcionários da Educação- Efetivo Exercício e Aposentados

- 26.** Reajuste do Piso Salarial 2017, no percentual de 7,64%;
- 27.** Reajuste do Piso Salarial 2018, no percentual publicado na Portaria do MEC;

- 28.** Reajuste da Gratificação de Dedicção Integral (vale alimentação) no percentual de 50%;
- 29.** Cumprimento do Acordo de Pagamento das Pecúnias;
- 30.** Incorporação da Regência de Classe;

Pauta relativa ao Precatório do FUNDEF

- 31.** Veiculação Integral do Precatório do FUNDEF para Educação;
- 32.** Destinação de 60% do precatório para o grupo magistério, ativos e inativos;
- 33.** Destinação de 40% para manutenção das escolas com cronograma de reformas e divulgação de gastos.

Pauta relativa aos direitos

- 34.** Concessão das Readaptações funcionais existentes, mantendo as lotações e os direitos;
- 35.** Concessão da Redução da Carga Horária de acordo com os critérios idade ou tempo de serviço;
- 36.** Concessão do gozo de licença prêmio;
- 37.** Equiparação salarial de jornadas 200/240, 100/120;
- 38.** Concessão da Gratificação de Incentivo a lotação para todas as unidades escolares;
- 39.** Concessão e Incorporação definitiva das suplementações de carga horaria após dois semestres, com a publicação semestral das vagas definitivas;
- 40.** Liberação integral para cursar mestrado e doutorado, com divulgação de vagas e critérios;
- 41.** Publicação de todos os atos de estabilidade pendentes no prazo de 90 dias após as avaliações;
- 42.** Portaria que discipline e estabeleça calendário para que os gestores concluam as avaliações do probatório até o ultimo dia de cada semestre, garantindo a cópia para os professores ;
- 43.** Garantia de divisão das ofertas de casas para os servidores, no percentual da quantidade de servidores por PCCS ;

Pauta relativa ao IPM

- 44.** Ampliação dos serviços médicos e hospitalares conveniados com o IPM;
- 45.** Ampliação do número de consultas mensais por servidor;
- 46.** Melhoria na qualidade dos atendimentos médicos e hospitalares;
- 47.** Garantia da farmácia do IPM;
- 48.** Não a privatização da gestão do IPM/SAUDE;
- 49.** Agendamento de consultas e liberação de exames online;
- 50.** Não ao gerenciamento do HAPTEC.

Pauta Relativa aos Especialistas

- 51.** Isonomia dos especialistas (supervisores, orientadores e técnicos) com os coordenadores pedagógicos;
- 52.** Aposentadoria Especial para os supervisores e orientadores lotados nas unidades escolares;
- 53.** Criação dos cargos de especialistas: Técnicos, Supervisores/coordenadores, Orientadores e Planejadores na quantidade dos cargos existentes;
- 54.** Incorporação do Incentivo/gratificação nos termos da lei de incorporação;

Pauta dos Funcionários de Escolas

- 55.** Concurso Público para funcionários de escolas e secretários escolares;
- 56.** Inclusão dos agentes administrativos de escolas no PCCS da Educação;
- 57.** Garantia da Pecúnia para funcionários de escolas;
- 58.** Formação Continuada para funcionários de escolas;
- 59.** Direito a suplementação da carga horária, de 6 para 8 horas, opcional;
- 60.** Não a obrigatoriedade do secretário escolar, como ordenador de despesas;

Pauta dos Professores Assistentes da Educação Infantil

- 61.** Inclusão dos Professores Assistentes da educação Infantil na Carreira do Magistério/Médio;
- 62.** Garantia dos direitos estatutários do magistério para os Professores Assistentes da Educação infantil;
- 63.** Garantia da GIL e GDE para Professores Assistentes da Educação infantil;
- 64.** Garantia da Pecúnia para Professores Assistentes da Educação infantil;
- 65.** Formação Continuada para Professores Assistentes da Educação infantil;
- 66.** Definição da jornada de trabalho dos professores assistentes da educação infantil 6 horas corridas ou 8 horas intercaladas;
- 67.** Não à administração de medicamentos;

Pauta Relativa aos Professores Substitutos

- 68.** Fim dos contratos e retorno da Relação de Trabalho com garantia de direitos, jornadas completas e remuneração mensal;
- 69.** Garantia de salários em todos os meses do ano;

Pauta relativa às condições de trabalho

- 70.** Estabelecer uma programação de reformas e manutenção das escolas, dando publicidade;
- 71.** Garantir regularidade e publicidade nos repasses das escolas;
- 72.** Garantia dos laboratórios e bibliotecas nas unidades escolares;
- 73.** Garantia do “plantonista” nos CEIs durante o almoço e horário de saída dos alunos;
- 74.** Garantir fardamento e material escolar na proporção de 2 fardamentos/aluno;

- 75.** Garantir computadores para os alunos;
- 76.** Realizar reposição de livros onde há necessidade;
- 77.** Garantir os livros para educação infantil;
- 78.** Garantia de merenda, café e água para os trabalhadores em educação;
- 79.** Redução do número de alunos por sala;
- 80.** Permanência da redução de alunos de 2/1, nas salas de aulas com inclusão;
- 81.** Garantia de formação para professores com inclusão de crianças especiais;
- 82.** Garantia de Orientadores Educacionais, psicopedagogos em todas as unidades escolares;
- 83.** Garantia de seis Núcleos de Apoio à Escola multidisciplinar ;
- 84.** Climatização de todas as salas de aulas;
- 85.** Arborização nas escolas;
- 86.** Pesquisa de satisfação da merenda escolar com alunos, substituindo as merendas rejeitadas;
- 87.** Garantia da Sala de Trabalhadores em Educação e Funcionários em todas as unidades escolares com banheiros femininos e masculinos;
- 88.** Avaliação das formações bem como dos locais de formação;
- 89.** Certificação das formações;
- 90.** Garantia das condições mínimas de trabalho aos professores de educação física, relativa a ginásios e materiais desportivos;
- 91.** Garantia da lotação dos professores de educação física em toda a educação básica, do infantil ao 9º ano;
- 92.** Garantia de segurança para a comunidade escolar nas escolas;
- 93.** Implementação do Diário de Sala Online;

Estrutura Funcional nas Escolas

- 94.** Definição da quantidade de funcionários nas escolas por número de alunos: manipuladores de alimentos, porteiros, serviços gerais e vigilantes;
- 95.** Organograma funcional com atribuição e horários da gestão e administrativo;

Pauta relativa à Democratização das Unidades Escolares

- 96.** Eleições diretas para gestão escolar;
- 97.** Política de combate ao Assédio moral e devolução de professores que não garante a ampla defesa e ao contraditório;
- 98.** Fim das avaliações de desempenho nas ETIs;
- 99.** Garantia de lotação de todos os diretores de escolas recebendo 300 horas e trabalhando 200 horas;

Financiamento da Educação

- 100.** Destinação dos royalties do município de Fortaleza para Educação, no mesmo percentual da lei nacional;

Cadastro de Reserva

- 101.** Prorrogação da validade do concurso 2015 para garantir a convocação do cadastro reserva nas vacâncias;

Sindiute

- 102.** Ampliação dos convênios de descontos;
- 103.** Pela retirada das ações do SINDIFORT contra o SINDIUTE, respeitando a pluralidade, a autonomia e liberdade sindical, a livre associação dos trabalhadores.

SINDIUTE

Nossa escola de luta

25

anos

1992 • 2017